



**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 132/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE 30 GALÕES BOMBONA 20 LITROS DE CAPACIDADE
VOLUMÉTRICA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS
QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 22/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 18 de setembro de 2023

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 30 galões bombonas de 20 litros de capacidade volumétrica para armazenamento e transporte de produto químicos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Galão bombona branco translúcido em PEAD – 20 Litros

Os vasilhames e as respectivas tampas deverão ser fabricados em polietileno translúcido de alta densidade (P.E.A.D.), em conformação vertical, com alça de transporte anatômica; atender os requisitos estabelecidos pela Portaria 141 do Inmetro:

- Instrução de uso da embalagem, contendo a informação de que após a utilização, deve ser armazenada vazia e tampada;
- Símbolo de risco do transporte para inflamáveis e símbolo de manuseio “setas para cima”, conforme a ABNT NBR 7500;
- Inclusão da palavra REUTILIZÁVEL, em relevo para embalagens plásticas e impressa de forma indelével;
- Inscrição contendo a frase “PERIGO! Produto classificado como perigoso para a saúde humana”;
- Indicação do nível máximo de enchimento (correspondente a 95% da capacidade máxima), em relevo nas embalagens plásticas
- Data de fabricação no formato mês/ano”
- Prazo ou data de validade, limitado ao máximo de cinco anos contados a partir da fabricação nas embalagens metálicas a validade deve ser determinada pelo fabricante





3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

Os itens solicitados deverão ser entregues de uma única vez (não parcelado), diretamente no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA (frete CIF).

Endereço: Rua São Paulo nº 1.108, bairro Higienópolis, CEP: 15.804-000, Catanduva – SP.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços ocorrerá de forma provisória pelo almoxarife, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 05 dias, pelo requisitante.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos é o requisitante deste processo, lotado nesta autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora e atender integralmente a **Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações técnicas elencadas no item 2 e cumprir prazo de entrega de até 20 dias após recebimento do pedido formal de entrega de materiais.

Catanduva, 31 de agosto de 2023

Auro Silva Garcia Filho
Biólogo